

**RB CAPITAL S.A.** - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **RB CAPITAL S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 350, 14ª-Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, convoca os seus acionistas para se reunirem na assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10h00, horário de Brasília, do dia 1 de setembro de 2023 ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, via sistema eletrônico *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a destituição do Sr. Marc Kutik como membro do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição do Sr. Ramesh Dhanaraj como membro do Conselho de Administração; e **(iii)** a renovação do mandato dos demais membros do Conselho de Administração até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Informações Gerais:** De acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia realizará a Assembleia de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com a utilização de vídeo e áudio. Nesse sentido, não haverá possibilidade de comparecimento físico à Assembleia. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si ou através de seus representantes legais ou procuradores, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Para o recebimento do *link* do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, os acionistas deverão solicitar o cadastro prévio através do endereço de e-mail juridico@rbcapital.com (Assunto: "Cadastro para participação na Assembleia de 1 de setembro de 2023 às 10h"), juntamente com o envio de forma digital, no mesmo e-mail, da documentação necessária, conforme indicado abaixo. A solicitação de cadastro para participação na Assembleia deverá ser recebida pela Companhia impreterivelmente até às 12h00 do dia 31 de agosto de 2023. Para fins do cadastro prévio, os acionistas deverão enviar à Companhia, impreterivelmente até às 12h00 do dia 31 de agosto de 2023, confirmação de cadastro e, se aplicável, cópia da documentação comprobatória de representação e identificação do(s) representante(s).

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Marcelo Michalú

Marc Kutik

Jorge Jaramillo

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>